



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS  
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

# BOLETIM INFORMATIVO

ANO IX

São Paulo, 31 de maio de 1976

Nº 194

## DELEGACIA DO IRB EM SÃO PAULO

Foram inauguradas dia 28 p. passado as novas instalações da Delegacia Regional do Instituto de Resseguros do Brasil em São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 4º ao 7º andares. O ato oficial da inauguração contou com a presença de grande número de seguradores e autoridades ligadas ao setor. A partir do dia 31 de maio findante, aquela Delegacia estará funcionando em seu novo endereço desenvolvendo suas atividades normais.

## VALORES IDEAIS-CARROS DE PASSEIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL

A partir de 1º de julho de 1976, estarão em vigor os novos valores ideais para carros de passeio de fabricação nacional, fixados pela Comissão Técnica de Seguros Automóveis da Federação, conforme tabela reproduzida em outro local desta edição.

## COSSEGURADO OBRIGATÓRIO

O Presidente do IRB, Dr. José Lopes de Oliveira, expediu a Circular PREST-032/76 - INCEN-010/76, de 06.05.76, sobrestando a vigência da Resolução CNSP nº 03/76, de conformidade com entendimentos com o Ministério da Indústria e do Comércio e a Superintendência de Seguros Privados. Reproduzimos neste Boletim a íntegra da referida Circular.

## RISCOS DE ENGENHARIA

Já constituída, será instalada oficialmente dia 9 de junho próximo, a Comissão de Seguros de Riscos de Engenharia e Quebra de Máquinas, novo órgão incorporado ao Departamento Técnico de Seguros do Sindicato.

## CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP - SP

Como encarte desta edição, publicamos uma relação de novos Corretores de Seguros (pessoas físicas e jurídicas) registrados na Delegacia da SUSEP em São Paulo.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7º andar  
SÃO PAULO

End. Teleg. "SEGECAF" - São Paulo  
Fones 33-5341 e 32-5736

ANO IX

São Paulo, 31 de maio de 1976

Nº 194

NESTE NÚMERO

Páginas

NOTICIÁRIO ..... 1

FENASEG

Ata nº (51)-8/76, de 06.05.76 .....	2
Ata nº (65)-9/76, de 20.05.76 .....	3
Circular Fenaseg-20/76, de 05.05.76 .....	4 e 5
Circular Fenaseg-21/76, de 05.05.76 .....	6
Circular Fenaseg-23/76, de 13.05.76 .....	7 a 10

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Comunicações sobre o exercício da profis- são de corretor de seguros .....	11
---	----

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Carta-Circular DD-16/76, de 28.04.76 .....	12
Comunicado DETRE-009/76, de 04.05.76 .....	13 a 17
Circular PRESI-032/76, de 06.05.76 .....	18

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

D T S

CSI-LC - Comunicações .....	1 a 6
CSTC-RCTR-C - Comunicações .....	6 a 8

CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP - SP

Anexo

\* \* \*

## NOTICIÁRIO

### CIRCULAR DA SUSEP PUBLICADA NO D.O.U.

O Diário Oficial da União de 13 de maio de 1976 - Seção I - Parte II, publicou a Circular nº 22 da SUSEP que aprova, para o Seguro de Fidelidade de Empregados, apólice, proposta, condições gerais e especiais e tarifa (Ver BI nº 193).

### SEGURADORA TRANSFERE ESCRITÓRIOS

A Companhia de Seguros Aliança Brasileira comunica que transferiu os escritórios de sua Sucursal de São Paulo, do 10º para o 14º andar do edifício sito à Rua 7 de Abril, 386, com os seguintes telefones: 32.0266-34.2194-34.7908 - 36.1783 - 36.5646 - 37.6916 - 37.8605 e 37.9770.

### SEGURADORAS COM NOVOS TELEFONES

De acordo com informações recebidas, foram mudados os números dos telefones das seguintes seguradoras:

- ITATIAIA CIA. DE SEGUROS - 228.8533
- CIA. DE SEGUROS GUARANI - 228.8533
- CIA. RENASCENÇA DE SEGUROS - 228.9311-PBX - 228.9513 - 228.9913
- VERA CRUZ SEGURADORA S/A - 228.5711

### CORREÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Os saldos das reservas de correção monetária do ativo imobilizado e capital de giro, mesmo que constituídos anteriormente a 20.08.73, não eram considerados para efeito de apuração do excesso de reservas em relação ao capital na vigência do artigo 49 do Decreto-Lei nº 1.283, de 20.08.73. Esse é o entendimento normativo do Coordenador do Sistema de Tributação consubstanciado no Ato Declaratório (Normativo) CST nº 6 de 08.04.76, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1976.

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

De acordo com a Portaria nº 212, de 04.05.76, do Ministério do Trabalho - DOU de 25.05.76, ficou estabelecido o valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) como base para os cálculos da Contribuição Sindical a que aludem as alíneas b) e c) do "caput" do artigo 580 da CLT e respectivo parágrafo 1º e 3º, em função do maior "valor de referência", fixado pela tabela anexa ao Decreto nº 77.511, de 29.04.76, arredondado na forma do parágrafo 2º do artigo 580 citado. Na mesma Portaria foram atualizadas as tabelas preparadas para cálculo da Contribuição Sindical, instituídas pelo item 3 da Portaria nº 3.150, de 27.05.75. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 1º de maio de 1976.

# SETOR SINDICAL (FENASEG)

## DIRETORIA

ATA N° ( 51 ) - 8 / 76

### Resoluções de 06.05.76:

- 01) Esclarecer que a existência de seguro RCOVAT não impede a contratação de seguro DPVAT, dada a diversidade de natureza daqueles seguros. (760102)
- 02) Esclarecer que o direito de regresso previsto no item 11 da Resolução CNSP-1/75 cabe em relação ao proprietário do veículo responsável pelo acidente e não em relação a seguradora de DPVAT desse mesmo veículo. (760191)
- 03) Tomar conhecimento do ofício do IRB comunicando que o Ministério das Relações Exteriores encaminhou reivindicação no sentido de que a FENASEG seja membro não-governamental da UNCTAD. (760088)
- 04) Informar à companhia solicitante que a FENASEG obteve, por gentileza da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, cópias xerográficas dos decretos de depropriedades expedidos e publicados no Diário Oficial. (760070)
- 05) Tomar conhecimento da coleção de recortes do serviço de "press-release" da FENASEG. (751103)
- 06) Oficiar à Federação Nacional dos Bancos, encaminhando a tese aprovada pela 9ª Conferência Brasileira de Seguros Privados, a propósito da conveniência da codificação uniforme das agências e contas bancárias. (750620)
- 07) Convocar as seguradoras do ramo Cascos para, em reunião às 15h do dia 13 do corrente, ser examinada a proposta de aumento de capital da Brasil Salvage. (760205)
- 08) Oficiar ao IRB, sugerindo que as informações estatísticas solicitadas pelos comunicados DETRE-04 e 05 deste ano, sejam objeto de estudos, no sentido de que somente venham a ser apurados em relação aos seguros contratados a partir dos próximos exercícios. (760305)
- 09) Divulgar no Boletim e circular-conjunta da FENASEG e da Federação Nacional dos Bancos a propósito da cobrança bancária dos prêmios de cossseguro obrigatório. (Resolução CNSP-03/76). (750419)
- 10) Reconhecer a firma L.H.Verleun Assessoria Técnica Ltda., como especializada em proteção contra incêndio, para efeito do disposto no item 2 da cláusula 308 da TSIB, e como capacitada para elaborar laudos a respeito de aparelhagem de prevenção e combate a incêndio, conforme disposto no parágrafo "c", item 1, Capítulo IV da Portaria nº 21/56 do ex-DNSPC. (760327).

\* \* \*

# SETOR SINDICAL (FENASEG)

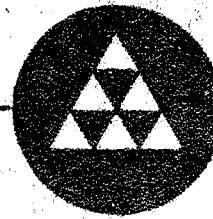
## DIRETORIA

ATA Nº (65)-09/76

Resoluções de 20.05.76:

- 01) Agradecer à Associação Comercial de Minas o apoio ao projeto da FENASEG para privatização do Seguro. (750753)
- 02) Homologar o pronunciamento da Comissão de Assuntos Fiscais e Trabalhistas a respeito de repouso semanal remunerado. (760180)
- 03) Divulgar no Boletim Informativo o "Projeto Southern California", promovido pela revista VISÃO. (760388)
- 04) Designar os Srs. José Américo Peon de Sá e Juan Antonio Acuña para representarem a FENASEG na Comissão Especial de Seguro Rural, do IRB, respectivamente como efetivo e suplente. (760330)
- 05) Tomar conhecimento da carta do Sindicato de São Paulo, encaminhando parecer do seu Assessor Jurídico a respeito dos itens 5 e 5.1 da Resolução CNSP-1/75. (760374)
- 06) Designar, para representar a FENASEG na Comissão Permanente DPVAT, do IRB, os Srs. José Narciso Drummond e Cesário Francisco da Cruz Nunes Filho, como efetivos e Edmundo Alves Abib e Jorge Carvalho, como suplentes. (760398)
- 07) Designar o Sr. Waldemar Safra para as Comissões Técnicas de Riscos Diversos e Crédito, Garantia, Performance e Fidelidade, em substituição ao Sr. Sôsthenes Góes de Carvalho. (740873 e 740865)
- 08) Oficiar à SUSEP, solicitando confirmação para o entendimento de que o limite (15%) das operações de DPVAT deve ser calculado com base nos prêmios retidos. (760370)
- 09) Conceder ao Sindicato da Bahia subvenção para cursos de seguros, correspondendo à diferença entre a taxa de inscrição cobrada pela FUNENSEG e a que for paga pelos alunos matriculados. (750971)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR FPNASEC-20/76

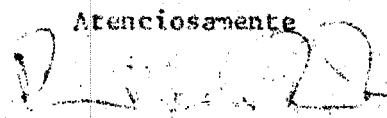
Rio de Janeiro, 5 de maio de 1976

VALORES IDEAIS-CARROS DE PASSEIO-FABRI  
CAÇÃO NACIONAL.

Comunico a V.Sas. que a Comissão Técnica de Seguros Automóveis, desta Federação, em reunião de 05.05.76, resolveu fixar novos valores ideais para carros de passeio de fabricação nacional, conforme tabela anexa, na forma da consolidação das Normas do Seguro do Ramo Automóveis, aprovada pela circular 23/74, de 18.06.74, da SUSEP.

Os novos valores ideais entraráo em vigor a partir de zero hora do dia 19 de julho de 1976.

Atenciosamente

  
Saul Telles Rudge

Presidente

P.351/76  
p.1/26, m.21/11-C.1/37  
1/112  
Anexo:1  
wb/lh.

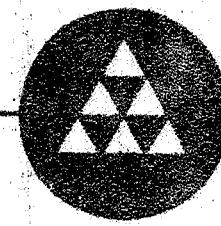
FABRICANTE	MARCA	VALOR IDEAL Q\$ 1.000,00
BRASINCA	Brasinca ou Uirapuru*	55
CHRYSLER	GTX, Esplanada e Regente* Dodge Gran-Sedan e Charger (qualquer tipo) Dodge (os demais) Dodge 1800 (qualquer tipo)	44 106 80 55
DKW/VEIMAG	Qualquer tipo *	33
F.N.M.	FNM (qualquer tipo)* Alpha Romeo (qualquer tipo)	55 85
FORD/WILLEYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo) LTD - (qualquer tipo) Galaxie - (qualquer tipo) Corcel (qualquer tipo), inclusive Belina Itamarati e Aero Willys* Interlagos * Rural e Jeep (qualquer tipo) Gordini e Dauphine* Maverick GT Maverick (os demais)	68 133 118 58 44 28 52 19 86 69
GENERAL MOTORS	Veraneio (qualquer tipo), C1414 e C1416 Opala, Caravan e SS (4 cilindros) Opala e Caravan (6 cilindros) Comodoro e SS (6 cilindros) Chevette (qualquer tipo)	91 65 71 89 45
PUMA	GTB Os demais	110 80
SIMCA	Qualquer tipo *	33
TOYOTA	Qualquer tipo	93
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600), Brasilia, Variant, TL Karmann-Ghia e TC Passat, SP-1 e SP-2 (qualquer tipo) Kombi (qualquer tipo) Sedan (quatro portas)*	42 47 57 45 33

\* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta

NOTA: Valor Ideal Médio (VIM) = 65.000,00

VIM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias, prêmios mínimos e outros elementos mutáveis

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR  
FENASEG-21/76

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1976.

LOJAS RENNER S.A. - Av. Octávio Rocha, 144/184  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

O risco em epígrafe foi vistoriado pelo Instituto de Resseguros do Brasil, dia 13 de outubro do ano passado.

O laudo do inspetor, depois de descrever e analisar o risco, concluiu por considerar elevada a carga incêndio, avalizado em 80% o dano máximo provável.

No propósito de melhorar as condições do risco, várias recomendações foram feitas naquele laudo, dentre elas:

1 - "renovação dos extintores dos depósitos de mercadorias para o lado de fora das salas";

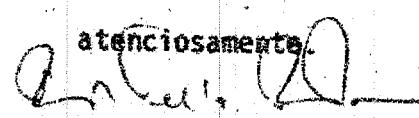
2 - "renovação das latas de tinta encontradas na casa do gerador".

O laudo foi remetido para, em 90 dias, os segurados se manifestarem sobre as recomendações feitas. Findo esse prazo, a seguradora teria mais 10 dias para informar ao IRB se as recomendações teriam sido, ou não, atendidas pelos segurados.

Os fatos posteriores deixam patente a alta conveniência de que o mercado segurador se engenhe, sempre, no sentido de que sejam rigorosamente cumpridas as recomendações resultantes das inspeções realizadas.

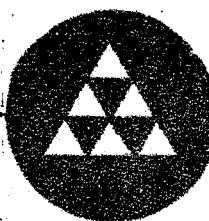
Com os protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
Raul Telles Rudge  
Presidente

760371  
1/112  
C.1/37  
M.1-1/26  
M.2-1/11  
WB/TR

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR  
FENASEG - 23/76

RIO DE JANEIRO, 13 de maio de 1976

LOJAS RENNER S.A. - Av. Octávio Rocha,  
144/184 - Porto Alegre - R.Grande do Sul

Em aditamento à nossa Circular FENASEG-21/76, de 5 do corrente, vimos corrigir omissão involuntária cometida quanto à época de entrega do laudo de inspeção do IRB à seguradora. Esta o recebeu em fevereiro deste ano e, portanto, na data do incêndio ainda não havia expirado o prazo para sua resposta ao IRB.

Nossa omissão decorreu da circunstância de nos preocupar, não o incêndio como episódio isolado, mas o propósito deressaltar e valorizar a inspeção de risco como instrumento útil e eficaz de orientação de segurados e seguradores, na tarefa da melhoria dos padrões de segurança, que ambos realizam em comum.

Em tempo - Anexamos cópia da carta que acaba de ser recebida da Seguradora.

Atenciosamente,

Rani Telles Rudge  
Presidente

760371  
1/112  
C.1/37  
N.1-1/26  
B.2-1/11  
WB/WB



**YORKSHIRE-CORCOVADO**  
COMPANHIA DE SEGUROS

Sede: Av. Rio Branco, 103 - 16.<sup>a</sup> and / Centro - ZC-21 / 20.000 - Rio - GB / Brasil / Tel: 221-4722 / C.Postal 2207- ZC-00 / Teleg. "Yorkshire"

AF/nem.

12 de maio de 1976.

( Gerência )

Ilmo. Sr. Presidente da  
Federacão Nacional das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalizaçao,  
M e s t a.

CODIGO:

PROCESSO

DATA: 13 MAIO 1976

DISTRIBUIÇÃO:

Prezado Senhor:

LOJAS RENNER S.A.  
AV. OCTÁVIO RUCHA, 144/184 - PORTO ALEGRE -  
RIO GRANDE DO SUL

Através da circular FERNASEC-21/76 de 5 de maio, por nós anteriores recebida, tomamos conhecimento da informação transmitida ao mercado por essa Federacão, sobre o recente incêndio ocorrido nas Lojas Renner, em Porto Alegre.

Pela forma que dita informação foi veiculada, induz ela à conclusão de que a tragédia que se abateu sobre aquela comunidade teria tido sua origem na inobservância, por parte do Segurado, de medidas de segurança anteriormente recomendadas pelo IBB, e também de falta de empenho por parte da Seguradora Líder, no sentido de fazer cumprir, dentro dos prazos hábeis, as sugestões apresentadas.

Se por um lado estamos convencidos de que ao fazer tal comunicado essa Federacão teve por propósito conscientizar o mercado da necessidade de medidas preventivas para evitar a repetição de tragédias dessa natureza, por outro, queremos crer que houve certa precipitação quanto à real posição do Segurado e da Seguradora Líder nesse lamentável acontecimento, semo vejamos:

- 1) - Realmente, a inspeção foi realizada em 13 de outubro, conforme consta do relatório do IBB;

•••/•••

ESHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS - 12/05/76 - continuação 2ª folha.

- 2) - entretanto, dito relatório só foi expedido pelo IRB através de carta de 9 de fevereiro, por nós recebida aqui na Matriz em 11 daquele mês (cópia xerox anexa), quando então tomamos conhecimento do seu teor e das recomendações nele contidas;
- 3) - em memorando de 16 de fevereiro, cuja cópia anexamos, encaminhamos à nossa Sucursal de Porto Alegre 2 vias do relatório, sendo uma para seu próprio controle e outra para ser remetida ao Segurado, salientando a necessidade de o alertarem no sentido de procurar atender às recomendações sugeridas na página 5 do referido relatório;
- 4) - em 17 de fevereiro, no dia seguinte, portanto, o relatório foi encaminhado ao Segurado, conforme carta de nossa Sucursal, na qual consta o protocolo de recebimento, cuja cópia também se acha anexa;
- 5) - não obstante dispor o Segurado do prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório pela Líder, portanto até 11 de maio, para atendimento das recomendações feitas, as principais providências viáveis foram tomadas imediatamente após o seu recebimento, conforme se pode constatar da carta de 12 de maio que recebemos daquela Sucursal, cuja cópia juntamos, com anexos;
- 6) - como se verifica, não houve nem por parte do Segurado nem de nossa parte, inobservância de recomendações e/ou de prazos, mas, pelo contrário, preocupação em sanar de imediato as deficiências apontadas;
- 7) - em que pesem as recomendações feitas, que entendemos perfeitamente procedentes do ponto de vista de prevenção, inúmeros aspectos positivos do risco foram apontados no próprio relatório do IRB, que achamos oportuno transcrever, para um melhor conhecimento do zelo que aquele nosso Segurado sempre demonstrou, senão vejamos:
  - a) todo o risco é guarnecido por 124 extintores;
  - b) todos os aparelhos se apresentavam bem sinalizados, sendo o controle de carga regular realizado pela ECIL;
  - c) todo o pessoal é treinado no manejo de extintores, anualmente;
  - d) dois elementos se encarregam da vigilância no horário em que não há expediente, marcam relógio e possuem conhecimentos de combate a incêndio;

.../...

VERSSHIRE CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS - 12 / 06 / 70 - continuação - 33 folhas.

- a) como alarme existe um sistema de campainha, com botões de acionamento, em todos os andares;
- b) na proibição de fumar não se refere, existindo avisos. Na última 10 minutos do expediente, a proibição se estende a lojas ou lojas;
- c) as características construtivas são boas, uma vez que se tratam de construções bastante sólidas e, muito embora já sejam antigas, são muito bem conservadas.

Preocupados com os efeitos com os reflexos negativos que a circular MINADEG-21/70 possa indevidamente ter, não só sobre o nosso Segurado, mas também, sobre nós mesmos perante o mercado e o público em geral, estamos certos de que esta Federação, entenderá como justo o nosso pedido de que, após comprovarmos a veracidade dos fatos que lhe informamos, venha ela, através de nova circular, prestar ao referido os esclarecimentos sobre a realidade desse evento.

Convictos de que, pela importância do assunto, essa Federação dará imediato credibilidade às nossas ponderações, subscrivemo-nos,

Atenciosamente,

*Alfredo Góes* / ALFREDO GÓES

S U S E P

**REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS**

**Comunicação (Ges) recebida (s) da Superintendência de Seguros  
privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão  
de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica, residente (s) no  
Estado de São Paulo.**

DATA DE EXPEDIÇÃO	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U M T O	PROCESSO Nº	INTERESSADO
DL/SP	1243	12.05.76	- Cancelado registro de firma corretora de se- guros, por falta de atendimento às exigen- cias formuladas pela Superintendência de Se- guros Privados.	SUSEP / 67.485/75	- ITAOCÁ - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. -

Confidencial com o (s) original (as)

IRB



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

RIO DE JANEIRO

CARTA-CIRCULAR DO-18/76  
TRANS-08/76

Em 28 de abril de 1976

Ref.: Ramo Transportes  
Circular PRESI-102/74 - TRANS-027/74, de 09.10.74

Comunicamos-lhes que este Instituto resolveu alterar o texto do item 4 da "Cláusula Especial de Averbações para Seguros de Importação", divulgada pela Circular PRESI em 27/03/76, que passa a ter a redação abaixo, de acordo com o Ofício DETEC/SESEB nº 700/75, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), de 24.09.75:

"4 - Será facultado ao IRB, a qualquer tempo, proceder a exame dos livros do Segurado, a fim de verificar o cumprimento da obrigatoriedade de averbar todos os embarques, comprometendo-se o Segurado a manter em dia e em completa ordem os meios contábeis e de controle que facilitem esses exame."

Em face do exposto, as apólices de averbação dos seguros de importação que estejam em vigor, deverão ser endossadas com a alteração indicada, até 31.05.76.

Saudações.

Jorge Alberto Prati de Aguiar  
Diretor de Operações

Proc. 3.726/72  
DETRE  
ST/rmd

IRB



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARÉCHAL CÂMARA, 171  
CAIXA POSTAL 1440 - ZC-00 - END. TEL. IRBRAE - RIO  
C.E.O. - 22.570.000 - F.R.B.I. - 02.6 - 200.000.00

RIO DE JANEIRO - GB

Em 04 de maio de 1976

**COMUNICADO DETRE - 009/76**  
**TRANS - 09/76**

**Ref.: Taxas para Cobertura dos  
Riscos de Guerra e Greves**

Comunicamos-lhes que, a partir desta data, devem ser aplicadas as taxas adicionais abaixo fixadas para cobertura dos Riscos de Guerra e Greves.

1. Viagens Marítimas entre o Brasil e os Países em seguida relacionados.

1.1 - Síria .....	0,1250%
1.2 - Todas as viagens via Canal de Suez que não sejam de/ ou para Israel .....	0,0875%
1.3 - Israel.	
a) que não seja via Canal de Suez, Egito, Jordânia, Líbano, Síria ou Líbia .....	0,0750%
b) via Egito, Jordânia, Líbano, Síria, Líbia ou Canal de Suez - Cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB.	
1.4 - Jordânia .....	0,0750%
1.5 - Líbia .....	0,0750%
1.6 - Líbano .....	0,1250%
1.7 - Camboja, Laos e Vietnam (Norte e Sul) .....	0,1250%
1.8 - Chipre .....	0,1250%
1.9 - Moçambique .....	0,2500%

dot

COMUNICADO DETRE - 009/76  
TRANS - 09/76

- 1.10 - Angola (incluindo Cabinda) ..... 0,1250%  
1.11 - Etiópia ..... 0,1250%  
1.12 - Timor Português - cobertura sujeita a prévio entendimento com o IEB .....  
1.13 - Egito ..... 0,0750%  
1.14 - Quaisquer outros não expressamente indicados nos itens acima ..... 0,0375%

2. Viagens Aéreas entre o Brasil e os Países a seguir, relacionados:

T A X A S (%)		
Gerra	Guerra e Grèves	Remessas Postais
0,0250	0,1125	0,1375
0,1250	0,3750	0,5000
0,0500	0,0750	0,1250
0,0750	0,1250	0,2500
0,2500	1,0000	2,0000
0,0500	0,0750	0,1250
0,0500	0,1000	0,1250

**COMUNICADO DETRE - 009/76  
TRANS - 09/76**

- 2.8 - Zaire (anteriormente Congo Belga), Ruanda, Burundi e República do Congo (anteriormente Congo Francês) .....
- 2.9 - Bangladesh .....
- 2.10- Camboja e Laos .....
- 2.11- Vietnam (Norte e Sul) .....
- 2.12- Moçambique .....
- 2.13- Angola .....
- 2.14- Argentina .....
- 2.15- Timor Português .....
- 2.16- Quaisquer outros não expressamente indicados nos itens acima .....

<b>T A X A S (R\$)</b>		
<b>Guerra</b>	<b>Guerra e Greves</b>	<b>Remessas Postais</b>
0,0500	0,0875	0,1125
0,0250	0,1000	0,2000
0,1250	0,2000	0,3750
0,0750	0,1250	0,2500
0,0250	0,1000	0,2000
0,0750	0,5000	1,5000
0,0250	0,1000	0,2000
*	*	*
0,0250	0,0375	0,0500

\* Cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB.

**COMUNICADO DETRE - 009/76  
TRANS - 09/76**

**3. Viagens Terrestres Internacionais e Viagens Domésticas:**

**3.1 - Terrestres Internacionais ..**

**3.2 - Viagens Domésticas:**

**3.2.1 - Aéreas .....**

**3.2.2 - Marítimas .....**

**3.2.3 - Fluviais e Lacustres**

**3.2.4 - Terrestres**

<b>TAXAS</b>		(%)
<b>Guerra</b>	<b>Greves</b>	<b>Guerra e Greves</b>
-	0,4500	-
0,0250	0,0250	0,0375
0,0250	0,0250	0,0375
-	0,0250	-
-	0,0250	-

**Obs.: - A - TRANSBORDO** - (definido como transbordo entre navios ou entre navio e avião). Quando houver transbordo, a taxa a cobrar será a maior taxa aplicável acrescida de 50% da menor. Quando ocorrer mais de um transbordo entre navios ou entre navios e a vião, a taxa a cobrar será a maior taxa acrescida de 50% da taxa fixada para a etapa do trânsito. No entanto, nenhum prêmio adicional deve ser cobrado se o transbordo não acarretar desvio de rota que seria tomado pelo embarque direto ou quando o transbordo ocorrer entre rítorio brasileiro.

**B - PRAZOS DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DAS TAXAS** - As taxas fixadas nos itens 1 e 2 e subitem 3.1 (greves exclusivamente) são aplicáveis sómente aos embarques diretos, cujas viagens se iniciam dentro de 7 (sete) dias

COMUNICADO DETRE - 009/76  
TRANS - 09/76

**- C - PRAZOS PARA CANCELAMENTO DA COBERTURA** - As apólices de averbações não poderão ser emitidas sem cláusula que permita a qualquer das partes contratantes cancelar, mediante aviso prévio, a cobertura dos riscos de guerra e greves, ressalvados os riscos em curso. O aviso prévio para cancelamento da cobertura não poderá exceder os seguintes prazos:

VIAGENS	GUERRA	GREVES
a) Viagens de/ou para os Estados Unidos da América do Norte.	7 dias	48 horas
b) Demais Viagens Internacionais.	7 dias	7 dias

**- D - CLÁUSULAS PARA VIAGENS DOMÉSTICAS** - As viagens domésticas aéreas e às de cabotagem, aplicam-se as Cláusulas de Riscos de Guerra e Greves da Tarifa Marítima de Cabotagem e, para os seguros domésticos terrestres, fluviais e lacustres, respectivamente, a Cláusula para os Seguros Transportes Terrestres de Mercadorias e a Cláusula de Greves da Tarifa para Seguros de Transportes em Rio, Lagos, Baías e no mesmo Porto.

O presente Comunicado revoga e substitui os Comunicados DETRE-035/75 - TRANS-023/75, de 31.07.75, DETRE-045/75 - TRANS-032/75, de 08.10.75 e DETRE-048/75 - TRANS-034/75, de 21.11.75.

Atenciosas saudações.

*Hiram de Araujo Faria*  
Hiram de Araujo Faria  
Chefe do Departamento de Transportes,  
Cascos e Responsabilidades

*M. CJS*  
Proc.: DETRE-548/74  
FJS/MCV



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

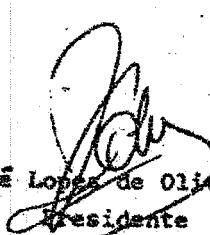
CIRCULAR PRESI-032/76  
INCEN-010/76

RIO DE JANEIRO

Em 6 de maio de 1976

Em face dos aumentos dos Limites Operacionais das seguradoras, que decorrerão da Resolução CNSP nº 05/76, de 16.01.76, e estando sendo procedidos estudos que visam aferir novos níveis da capacidade de absorção de responsabilidades pela Retrocessão no País, comunicamos-lhes que este Instituto, de conformidade com entendimentos com o Ministério da Indústria e do Comércio e a SUSEP, resolveu sobrestar a vigência da Resolução CNSP nº 03/76.

Saudações.

  
José Lopes de Oliveira  
Presidente

X  
  
FJS/TEC.

# DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

## COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES EXTINTORES

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido aos seguintes segurados:

- LPC LATICÍNIOS POÇOS DE CALDAS S/A.-ROD.POÇOS DE CALDAS A CASCATA KM.4-MINAS GERAIS

LOCAIS: extensão: 3, 4, 5 e 14

PRAZO: 19.04.76 a 24.09.80.

- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-VIA. ANHANGUERA KM.15-SP

LOCAIS: 1/11, 13, 15, 18, 20, 21

PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.

- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEIS CHMANN E ROYAL LTDA.-RUA JORGE DE LIMA, 211-JUNDIAÍ-SP

LOCAIS: 1(19/29 pavos.), 1A/B, 2/2C, 3/3B, 11, 14, 17 24(19/39 pavos.), 25 26, 29A/B, 30

PRAZO: 02.04.76 a 02.04.81.

- SEMCO DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS.- RUA DOM AGUIRRE, 281-PQUE. IND. DO TAQUARAL-SP

LOCAIS: 1, 2, 3(térreo, 1º e 2º ande.), 4, 4A, 4B, 5, 6 e 8

PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.

- ASBRASIL ASPERSÃO NO BRASIL S/A. E/OU RESARBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-RUA JOÃO DAPRAT, 431-S.B.DO CAMPO-SP

LOCAL: extensão: 16

PRAZO: 27.04.76 a 11.07.78.

- INDÚSTRIAS GESSION LEVER LTDA.- ESTRADA DO ANASTÁCIO, 481-SP

LOCAL: 13

PRAZO: 27.04.76 a 24.01.81.

- SUPERFINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ESTRADA BONSUCESSO, 2.101-J.CUMBICA-GUARULHOS-SP

LOCAIS: 1, 2, 3, 4, 6

PRAZO: 23.04.76 a 23.04.81.

- SÃO PAULO EDITORA S/A.-RUA BARRÃO DO LADÁRIO, 226-SP

LOCAIS: 1/15, 1A, 3A e 11A

PRAZO: 04.12.75 a 04.12.80.

- A.E.G. TELEFUNKEN DO BRASIL S/A.-RUA TABARÉ, 551-SP

LOCAIS: extensão: 1D(térreo, mezanino e jirau)

PRAZO: 07.05.76 a 12.06.78.

- VICUNHA S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS.-RUA TAQUARI, 911, 941, 983, 993-SP

LOCAIS: extensão: 1, 1A, 1B, 1E 2(térreo e altos), , 2A/2C, 2D(térreo e altos), 2E/2N, 3, 3A, 4 e 5

PRAZO: 22.04.76 a 11.04.80.

- INDÚSTRIA METAL ASTRO S/A.-ESTRADA DO CAGUACU, 4.000-SP

LOCAIS: 1, 1-mezanino, 3/5 e 8/9

PRAZO: 04.05.76 a 04.05.81.

- TECELAGEM SÃO CLEMENTE LTDA.- RUA APUCARANA, 58/66-SP

LOCAIS: extensão: 1(térreo e altos), 2 e 2A

PRAZO: 04.05.76 a 07.01.81.

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPОСTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-BAIRRO DA ESTAÇÃO- FERNANDÓPOLIS-SP

LOCAIS: 1/8, 9-altos, 12/17

PRAZO: 29.03.76 a 29.03.81.

- DOUGLAS RADIOPRÉTICA S/A.-R. MELO PEIXOTO, 161-SP

LOCAIS: D-(39 pav.), C, C1, E, F F-1, F-2, F-3, A e D, B (19. pav.), A, B, D(29 pav.)-B(39 pav.), G e G1

PRAZO: 13.04.76 a 13.04.81.

- TEXTIL SANTO ANTONIO S/A.-AV. LEME, 80-ARARAS-SP

LOCAIS: 1/3, 4(térreo e piso), 5/8 e 10

PRAZO: 01.06.76 a 01.06.81.

- FÁBRICA DE FECHOS ASTRO S/A.-  
RUA AFONSO CELSO, 841-SP  
LOCAIS: 1 e 2  
PRAZO: 26.04.76 a 26.04.81.
- FILEX S/A. UNIÃO SUL AMÉRICA  
NA DE PROD. ELÁSTICOS.-RUA BÉ  
NEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA,  
100-GUARULHOS-SP  
LOCAIS: 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 4A, 6, 8,  
10  
PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.
- B.F.GOODRICH DO BRASIL S/A.  
PRODUTOS DE BORRACHA.-AV. ANGÉ  
LICA, 35-PÇA. OLAVO BILAC, 144-B.  
FUNDA-SP  
LOCAIS: sub-solo, térreo, 1º e  
2º andares  
PRAZO: 23.03.76 a 23.03.81.
- S/A. WHITE MARTINS.-RUA PARTE  
CULAR ANA SANTOS, 125-SANTOS-  
SP  
LOCAIS: 1 e 1A  
PRAZO: 26.04.76 a 26.04.81.
- ENCYCLOPAEDIA BRITÂNNICA DO  
BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.- RUA  
DA BICA, 234/60-SP  
LOCAIS: 1, 1A, 2, 3, 4, 5 e 6  
PRAZO: 03.05.76 a 03.05.81.
- SEARS ROEBUCK S/A. COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA.-RUA COSTA AGUIAR,  
500-CAMPINAS-SP  
LOCAIS: térreo, sobreloja, 1º  
e 2º andares  
PRAZO: 01.09.76 a 01.09.81.
- ROSENHAIN S/A. INDÚSTRIA E CO  
MÉRCIO.-RUA FÁBIA, 404-LAPA-SP  
LOCAL: extensão: 5  
PRAZO: 20.04.76 a 13.07.78.
- INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS KATY  
S/A.-ESTRADA DO VERGUEIRO NOS  
8.500/8.578-SP  
LOCAIS: 1(1º/3º pavimentos),  
1A, 1B, 1C, 1D e 1E(1º/  
2º pavimentos)  
PRAZO: 22.03.76 a 22.03.81.
- PNEUAC S/A. COMERCIAL E IMPOR  
TADORA,-RUA TREZE DE MAIO

- NºS 550/582- PIRACICABA- SP  
LOCAIS: (térreo e mezanino)  
PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.
- CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL  
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMEN  
TARES NESTLE.-ROD. MARECHAL  
RONDON KM. 531-ARAÇATUBA-SP  
LOCAIS: I, II e J  
PRAZO: 06.06.76 a 06.06.81.
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR  
MACÊUTICOS SOARES LTDA.- RUA  
DOMINGOS DE MORAIS, 1786/1788-  
SP  
LOCAL: pavimento térreo  
PRAZO: 07.04.76 a 07.04.81.
- CIA. DE COMÉRCIO HUGO DEGIOVAN  
NI.-PRAÇA MÁRIO FURTADO, 92 -  
ORLÂNDIA-SP  
LOCAIS: 1(térreo e altos), 2,  
3, 4, 5, 8(sub-solo), 6,  
7, 8(térreo), 8(meza  
nino) e 8(1º pavimen  
to)  
PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.
- SWIFT ARMOUR S/A. INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO-SANTANA DO LIVRAMEN  
TO RIO GRANDE DO SUL  
LOCAIS: A, A1, B, C(porão e tér  
reiro), C1(porão e tér  
reiro), D(porão e tér  
reiro), E(porão, térreo,  
3º, 4º e 5º pavtos.),  
E1, E2, F, Ga, Gb, Gc, Gd,  
Ge, H(térreo e 2º pa  
vimento), I(porão e  
térreo), J(porão e  
térreo), J2, J3, K(po  
rão e térreo), L(tér  
reiro e 2º pav.), M, M1,  
M2, N(porão, térreo e  
3º pav.), O, O1, O2, V  
(térreo e 2º pav.), W  
(térreo e 2º pav.), 1  
1A, 1B, 1C, 2, 2A, 2D, 3,  
3B, 3C, 4C, 5, 9, 9B, 9C,  
21A(porão, térreo e  
3º pav.), 32A, 34, 35,  
36(porão, térreo e 3º  
pav.), 37, 40, 41, 41A,  
45, 48, 52A, 52B, 52C, 55  
56, 59, 62, 66 e 67  
PRAZO: 13.04.76 a 13.04.81.

- HELIOGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.-RUA CAPITÃO JOÃO MANOEL N°. 3.070-S.GONÇALO-RJ

LOCAIS: 1 e 2

PRAZO: 01.04.76 a 01.04.81.

Negado qualquer desconto ao local 3.

- NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-AV. MORVAN DIAS FIGUEIREDO, 3.535-SP

LOCAIS: 6, 6A, 7, 8, 11/11E, 12/12B, 14/14C, 21/24, 29 e 30

PRAZO: 27.04.76 a 15.02.81.

Negado qualquer desconto ao local 15.

- NCR DO BRASIL S/A.CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NATIONAL.-RUA DA Figueira, 637/649-SP

LOCAIS: 1(sub-solo, térreo, 1º/4º andares e 6º andar), 2(térreo, 1º/2º andares), 3(térreo, 1º/5º andares), 4, 8 e 11.

PRAZO: 07.04.76 a 07.04.81.

Ficam cancelados os descontos divulgados pelo Boletim Informativo nº 110/72, ficando os mesmos substituídos pelos acima.

Negado qualquer desconto aos locais 1(5º andar), 5.

- PNEUAC S/A. COMERCIAL E IMPORTADORA.-AV. EUSÉBIO MATOSO N°. 1.375-SP

LOCAL: 6

PRAZO: 20.04.76 a 20.04.81.

Negado qualquer desconto aos locais 01(térreo, mezanino e 2º pavimento), 07.

- HELIOGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.-CAMINHO DO ITARARÉ, 951-RAMOS-RJ

LOCAIS: renovação: 2, 3 e 4

PRAZO: 05.04.76 a 05.04.81.

Negado qualquer desconto aos locais 5, 6 e 7.

### H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos seguintes segurados:

- CONDUTORES ELÉTRICOS KARDOS S/A.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM. 378-GUARULHOS-SP

PRAZO: 07.05.76 a 07.05.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

1, 4 e 5	A	C	25%
2, 3, 6, 6A, 6B, 6C, 7, 9 e 12	B	C	20%
10	A	C	25%-30%*

\*mais um lance adicional de mangueira em duas tomadas de água.

- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATERIAIS PLÁSTICAS VIA ANHANGUERA, KM. 15-SP

PRAZO: 19.10.76 a 19.10.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
1/2	B	C	20%
2/4	A	C	25%

- BRINDES TIP LTDA.-RUA PROF. GUILHERME BELFORT SABINO, 806-SP

PRAZO: 28.04.76 a 28.04.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
1/2	B	A	10%-15%*

\*mais um lance adicional de mangueira em uma tomada.

- MOTORES PERKINS S/A.- ESTRADA DOS CASAS, 3155-BAIRRO DOS ALVARENGA-S.B.DO CAMPO-SP

PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
1B e 7	A	C	20%
1, 1A e 5	B	C	16%

- KANEBO TEXTIL S/A.-VIA ANHANGUERA KM. 64-JUNDIAÍ-SP

PRAZO: 27.02.76 a 21.08.80.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
36	B	C	16%
38, 39 e 40	A	C	20%
33 e 35	B	C	16%-50%
34	C	C	12%-50%
37	B	C	16%-30%

- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA  
COOP. CENTRAL.-AV. PROF. ANTONIO  
QUEIROZ FILHO, 1.850-JAGUARÉ-  
SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/6, 8/9, 11

e 13 B B 15%

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-  
BAIRRO DA ESTAÇÃO FERNANDÓPO-  
LIS-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/8 B C 20%

- TENDO BRASILEIRA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- LO-  
TES 13/19-LOTEAMENTO INDUS-  
TRIAL-TAUBATÉ-SP

PRAZO: 22.04.76 a 22.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 6, 7 A C 20%

3, 4, 10 C C 12%

9 B C 16%

5 A C 20%-30%\*

\*mais um lance em mais de uma tomada.

- TOYOTA DO BRASIL S/A. INDÚS-  
TRIA E COMÉRCIO.-ESTRADA DE  
PIRAFORINHA S/Nº-S.B. DO CAMPO  
SP

PRAZO: 05.05.76 a 12.06.79.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

38, 43, 44, 45

46, 47, 48, 49 B C 16%

39, 40, 41, 42

51, 52 A C 20%

- LUCAS DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO.-RODOVIA RAPOSO TA-  
VARES, KM.30-COTIA-SP

PRAZO: 04.05.76 a 23.05.78.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

Réde antiga - 3.11.2

12 C B 8%

13 B B 12%-30%\*

\*necessidade de acoplamento  
de mais um lance de mangueira  
de até 30 ms. em mais de uma  
tomada.

Réde nova - item 3.12.2 (pro

teção por dois sistemas)  
3 B C 20%  
item 3.11.2 (proteção por um  
único sistema)  
3A, 20, 21, 22

e 24 A C 20%  
23 B C 16%

- LINHAS CORRENTE S/A.-RUA DO  
MANIFESTO, 689 E 705-SP

PRAZO: 24.06.76 a 24.06.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

22, 25, 28, 32  
34, 43, 44, 45  
e 48 A C 20%  
1, 6, 7, 11, 16  
23, 24, 24A, 33  
38, 39, 46, 52,  
55 B C 16%  
18, 20 e 53 A C 20%-15%\*  
10, 17, 29, 35,  
37, 40, 41, 47,  
50 B C 16%-15%\*

8, 8A, 9, 9B e  
26 B C 16%-30%\*\*  
2, 3, 4, 5, 12,

13 e 14 B C 16%-50%\*\*\*

\*mais um lance de mangueira  
de até 30 metros em apenas 1  
tomada

\*\*mais um lance de mangueira  
de até 30 metros em mais de  
uma tomada.

\*\*\*mais dois lances de man-  
gueiras de até 30 metros cada  
em qualquer tomada.

- COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA. -  
VIA ANHANGUERA KM.89,8- CAMPI-  
NAS-SP

PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2, 18, 19, 20

20A A B 20%

6, 6A, 8, 16 e

21 B B 15%

7 e 26 C B 10%

24A A B 15%-30%\*

1 B B 15%-30%\*

\*mais um lance adicional de  
mangueira de até 30 mts. em  
mais de uma tomada.

- INDUSTRIAS VILLARES S/A.-AUTO  
ESTRADA DE INTERLAGOS N° 4455  
STO. AMARO-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
1, 2, 3, 4 (1º e 2º pav.)			
7, 9A, 9B, 13	B	C	20%
15, 17 (1º e 2º pav.)	C	C	15%
5 (1º e 2º pav.)			
6 (terreo e sub-solo), 8, 9, 10, 10A	A	C	25%
11, 14 (terreo e sub-solo), 14A, 14B	A	B	20%
14 (1º a 4º andares)	A	C	25%-30%
16	B	C	20%-30%
18			

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A.-AV. INDUSTRIAL, 700- STO. ANDRÉ-SP

A CSI-LC aprovou a reclassificação dos descontos concedidos anteriormente e divulgados pelo Boletim Informativo nº 171/75, passando a prevalecer os seguintes a partir de 08.04.76.

PROTEÇÃO OCUPAÇÃO DESCONTO

Renovação

C	C	15%
C	B	20%
C	A	25%
A	A	15%*
C	C	15%-30%**
C	A	25%-50%***
C	A	25%-30%**

Extensão

C	B	20%
C	A	25%
C	B	20%-30%**
C	A	25%-50%***

\*Mangueira de 1 1/2"

\*\*mais 1 lance em 2 tomadas

\*\*\*mais 2 lances em 2 tomadas

x

- PHILIP MORRIS BRASILEIRA S/A. DE CIGARROS.-AV. ENGº. ALBERTO DE ZAGOTTIS, 310-STO. AMARO-SP

PRAZO: 06.05.76 a 06.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2 (3º pav.), 3 (1º/3º pav.)	A	C	20%
e 4			
1, 2 (1º/2º) 1A	B	C	16%
e 6			

Negado qualquer desconto ao local nº 5.

- INYLBRA S/A. TAPETES E VELUDOS.-RUA PROJETADA, 165-TRAV. DA AV. ANTONIO PIRANGA- DIADEMA-SP

PRAZO: 04.05.76 a 04.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1	B	C	20%
2, 3, 4, 5 e 8	A	C	25%
7	B	C	20%-15%*

\*necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira de até 30 mts. em uma tomada.

Negado qualquer desconto ao local 6 (Cabine de força).

- ATLAS COPCO BRASILEIRA S/A. EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1111-DIADEMA-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 3, 6, 11, 12	A	B	20%
e 15			
7, 8, 9, 13 e			
14	B	B	15%
10	B	B	15%-30%*
4 e 5	A	B	24%

\*necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira de até 30 m de comprimento em duas tomadas de água.

Negado qualquer desconto ao local 2.

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- FORD BRASIL S/A.-ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO-TAVICO-TAUBATÉ- SP TARIFAÇÃO INDIVIDUAL- RENOVAÇÃO

Carta Fenaseg-1185/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redução ocupacional de 04 para 03 rubrica 374.32 para os locais nºs. 1, 1A, 6 e 25, devendo ser observado o disposto no item

5 da Circular 04/72, da SUSEP.  
A presente concessão vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 31.01.75, ficando cancelada a Tarifação Individual concedida anteriormente ao local nº 25, a partir do prazo acima fixado.

- ASEA ELÉTRICA S/A.-AV. MONTEIRO LOBATO, 3.285-GUARULHOS-SP RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1186/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP indefiriu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, uma vez que o índice de sinistralidade é superior ao limite previsto no item 3 alínea "b" da Circular nº 04/72, da SUSEP.

- TRANSFORMADORES UNIÃO S/A.-RODOVIA MARECHAL RONDON, KM. 3, 5-JUNDIAÍ-SP-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1187/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP indefiriu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, na forma proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 041, de 09.02.76, uma vez que os riscos não se enquadram nas disposições da legislação em vigor.

- LABORATÓRIOS WELLCOME DO BRASIL S/A.-AV.SANTO AMARO, 2283-SP-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1240/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP indefiriu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, na forma proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 036, de 09.02.76.

- ARNO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV.ARNO, 146-SP- RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1241/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redu-

ção ocupacional de 04 para 03, rubrica 374.32 para os locais nºs 2 e 3, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 05.09.75, devendo ser observados o disposto no item 5 da Circular nº 04/72 da SUSEP.

- LABORATÓRIOS ORGANON DO BRASIL LTDA.-RUA JOÃO ALFREDO NOS. 311, 365 E 375-SP- RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1242/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redução de classe de 08 para 05, rubrica 437.14, para o 1º andar(3º pavimento) do prédio marcado 1 na planta-incêndio, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 30.09.75, devendo ser observados os limites estabelecidos no item 5 da Circular 04/72, da SUSEP.

- SERRANO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO S/A.- RODOVIA BR-116 KM. 26-EMBÚ-SP- RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1243/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual Incêndio, proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 042/76, de 09.02.76, para o segurado supra com as seguintes condições:

a) redução de uma unidade na classe de ocupação de 04 para 03, rubrica 370.60 da TSIB, para os locais marcados 1, 1A e 1C na planta-incêndio;

b) prazo de vigência: três anos, a partir de 01.01.1976.

x

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

E CASCOS - RCTR-C

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos, em que a SUSEP aprovou as taxas aos seguintes segurados:

- HUGIN DO BRASIL S/A.- APÓLICE

T. 7.657-TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

TAXA: 0,098%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

- INDÚSTRIA QUÍMICA MANTIQUEIRA S/A.-APÓLICE N° 100.011- PEDI DO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL T. TERRESTRES

TAXA: 0,07%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ADRIA S/A.-TARIFAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTES TERRESTRES

TAXA: 0,058%

PRAZO: 1 ano, de 01.11.75.

- PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. APÓLICE H-1586-SUB-RAMO TER RESTRE-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL

TAXA: 01%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,2% (dois décimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo Segurado no ano de 1958.

Informamos, que o Segurado poderá solicitar revisão da taxação, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,2% (dois décimos por cento).

- DEVILBISS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE N° H-1949 - SUB-RAMO TERRESTRE

TAXA: 0,078%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,156% (cento e cinquenta e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado no ano de 1972.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxação, se compro-

var que a taxa média atual de tarifa é inferior a 0,156% (cento e cinquenta e seis milésimos por cento).

- HENKEL DO BRASIL S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS-RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL- TRANSPORTES TERRESTRES

TAXA: 0,038%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,076% (setenta e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado em 1971.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxação, se comprovar uma taxa média inferior a 0,076% (setenta e seis milésimos por cento).

- QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAI S/A.-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRES-APÓLICE N° 22.120/TT

TAXA: 0,063%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento), à taxa média de 0,126% (cento e vinte e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada em 1967.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxação, se comprovar que a taxa média atual de tarifa é inferior a 0,126% (cento e vinte e seis milésimos por cento).

- BENDIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA AUTOVEÍCULOS LTDA.- REVISÃO E MANUTENÇÃO DA TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE-AP.T.6.995

TAXA: 0,046%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de

0,092% (noventa e dois milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado no ano de 1962.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxação, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,092%.

- TINTAS CORAL S/A.- TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE N° 6035-TT

TAXA: 0,084%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado em 1968.

Informamos, que o segurado poderá pedir revisão da taxação, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento).

x  
pedido de manutenção da taxa.

EM TEMPO:

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS- VIA ANHANGUERA, KM. 15-SP- HIDRANTES

Com relação ao desconto concedido ao risco supra, solicitamos retificar o nº. da planta de 2/4 para 3/4.

Informação: recebida da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processo, em que a SUSEP aprovou o desconto ao seguinte segurado:

- ELUMA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-APÓLICE N° 2.751- TARIFAÇÃO ESPECIAL

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.12.75.

- BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA.-AP.N° 717-BR-0829- TERRESTRE REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL

O IRB por ofício DITRAN-571/76, de 19.03.76, comunica que tendo em vista as instruções em vigor, considerou a data de inicio de vigência da Tarifação Especial em lide como sendo de 01.12.75 por não se tratar de

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR - CARTÃO DEFINITIVO A SOCIEDADES CORRETORAS

1 - ADEMPAR INTERSEG S/A CORRETORA DE SEGUROS

Av. Paulista, 1.765 - 14º andar - SP

TH nº 11.284 CR nº 1.110

2 - ASPIRAL S/C LIMITADA CORRETORA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Paulista, 1.754 - 5º andar - São Paulo

TH nº 11.212 CR nº 1.085

3 - AUXILIAR CORRETORA DE SEGUROS S/A

Rua Boa Vista, 254 - 6º andar - cj. 616 - São Paulo

4 - TH nº 11.226 CR nº 1.091

4 - JMA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Av. João Dias, 1.233 A - Santo Amaro

TH nº 11.235 CR nº 1.094

5 - IMOTEC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Av. São João, 313 - 4º andar - São Paulo

TH nº 11.282 CR nº 1.108

6 - INTERTRADE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Rua José Bonifácio, 176 - 4º andar - São Paulo

TH nº 11.259 CR nº 1.101

7 - MARUJO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Av. Pintos, 698 - Jaboticabal/SP

TH nº 11.269 CR nº 1.105

8 - MONTE AZUL CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA.

Rua Xavier de Toledo, 316 - 11º andar - s/ 1.110 - Capital

TH nº 11.229 CR nº 1.092

9 - MOURÃO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Rua Antônio de Barros, 47 - Capital

TH nº 11.220 CR nº 1.088

10 - PIERRI SOBRINHO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS S/C LTDA

Praça da República, 270 - 8º andar - Capital

TH nº 11.214 CR nº 1.087

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR - CARTÃO DERINITIVO A SOCIEDADES CORRETORAS

11 - ROLLINS S/A CORRETAGEM DE SEGUROS E PARTICIPAÇÕES

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.815 - 9º andar - cj. 92

TH nº 11.326 CR nº 1.114

12 - SOSEGUR SOCIEDADE CIVIL, TÉCNICA, AUDITORA, ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Rua da Quitanda, 113 - 7º andar - cj. 75/76 - Capital

TH nº 11.213 CR nº 1.086

13 - TALMER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Rua Dr. Arnaldo, 2.417 - Capital

TH nº 11.210 CR nº 1.083

14 - VIMAPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Rua Florêncio de Abreu, 279 - 3º andar - cj. 32 - Sala B - SP

TH nº 11.262 CR nº 1.102

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR - NOVOS CORRETORES

1 - ALIDA MARIA MIRANDA MUDAT

TH nº 11.236 CR nº 9.614 -

Pça. Afonso Pena, 77 - apto. 703 - São José dos Campos

2 - ANTÔNIO SILVÉRIO DE ALVARENGA

TH nº 6.714 CR nº 6.148

Rua Cardeal de Melo Júnior, 244 - S. Paulo

3 - ARACY HERMÍNIA FERLIN MAROLATO

TH nº 11.230 CR nº 9.611

Rua Bandeirantes, 920 - Penápolis

4 - ARTUR DEL MASSO LIMA

TH nº 11.266 CR nº 9.636

Rua Olga Maria Gasparoto Simonaio, 175 - MARÍLIA

5 - DIANA HORIZONTE DE SOUZA

TH nº 11.243 CR nº 9.617

Rua Aruá, 84 - Vila Vermelha - São Paulo

6 - EURICO VILLELA NETO

TH nº 11.261 CR nº 9.632

Avenida Dória, 456 - São Paulo

7 - JAYME YASSUO MINETOMA

TH nº 11.246 CR nº 9.620

Av. Cabralia Paulista, 100 - São Paulo

8 - WAGNER CRUZ

TH nº 11.233 CR nº 9.612

Rua Daniel de Oliveira Carvalho, 264 - Porto Ferreira - SP

9 - LICIA ALBERTINI

Rua Leandro Dupré, 1.035 - apto. 31 - SP

TH nº 2.149 CR nº 1.970

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE  
CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sede: Av. São João, 313-7º andar - Telefones: 33.5341 e 32.5736 - São Paulo

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 74/77**

**DIRETORES EFETIVOS:**

Presidente	-	SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
Vice-Presidente	-	SR. GIOVANNI MENEGHINI
1º Secretário	-	SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
2º Secretário	-	SR. FERNANDO EXPEDITO GUERRA
1º Tesoureiro	-	SR. ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	SR. WANDER JOSÉ CHAVANTES

**DIRETORES SUPLENTES:**

SR. FRANCISCO LATINI
SR. NELSON RONCARATTI
SR. WILSON CAETANO MONA
SR. ANTONIO P. DA SILVA FIGUEIREDO
SR. ADALTO FERREIRA BRITES

**CONSELHO FISCAL:**

**EFETIVOS:**

SR. OZÓRIO PÂMIO
SR. JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
SR. OTÁVIO DA SILVA BASTOS

**SUPLENTE:**

SR. MÁRIO GRACO RIBAS
-----------------------

**DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS  
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO**

**EFETIVOS:**

SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
SR. GIOVANNI MENEGHINI

**SUPLENTE:**

SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
SR. FERNANDO EXPEDITO GUERRA

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E  
DE CAPITALIZAÇÃO**

Sede: Rua Senador Dantas, 74 - 13º andar - Guanabara - Telefone: 242.6336

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 74/77**

**DIRETORES EFETIVOS:**

Presidente	-	SR. RAUL TELLES RUDGE
1º Vice-Presidente	-	SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
2º Vice-Presidente	-	SR. CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
1º Secretário	-	SR. CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTA
2º Secretário	-	SR. CELSO FALABELLA FIGUEIREDO DE CASTRO
1º Tesoureiro	-	SR. HAMILCAR PIZZATTO
2º Tesoureiro	-	SR. NILO PEDREIRA FILHO

**DIRETORES SUPLENTES:**

SR. ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO JUNIOR
SR. DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS
SR. ELPÍDIO VIEIRA BRAZIL
SR. GERALDO DE SOUZA FREITAS
SR. GIOVANNI MENEGHINI
SR. JOSÉ LUIZ SECCHI
SR. JOSÉ MARIA DE SOUZA T. COSTA